

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.601 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELI MARCIANO MOURA, Id. Funcional nº 5955657/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de novembro de 2021 a 27 de maio de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.602 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/1392930;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE DA COSTA GONCALVES, Id. Funcional nº 5685834/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 23 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 746366

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Contrato nº 092/2021 - Inexigibilidade nº 015/SESPA/2021 - PROC. Nº 2020/890795.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE FALA E ACESSÓRIOS, que visam atender a Ação Judicial Nº 1006008-41.2020.4.01.3902, em favor de MATEUS ANDRADE DA SILVA, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO I do termo de referência constante do processo nº. 2020/890795...

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência a partir da Assinatura: 27/12/2021 a 26/12/2022

Valor Total: R\$ 45.00000

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103008809.

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.(POLITEC SAÚDE). Endereço: Alameda Araguaçema, 138 - Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-070 - Tel. (11) 4195-6001.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 746496

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1060 DE 02/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.786 DE 06/12/2021, QUE DESIGNOU O SERVIDOR DENÍLSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 5955786/2, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE/ DS-8, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 18/12/2021.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 12/12/2021.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1065 DE 06/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.787 DE 07/12/2021, QUE DESIGNOU A SERVIDORA DANIELE MONTEIRO NUNES, MATRÍCULA Nº 5945939/3, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR TÉCNICO/ DAS-5, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 18/12/2021.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 04/12/2021 A 12/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 746454

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SESPA/2021**

Referência: Processo nº 861331/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço de Auditoria Médico-hospitalar, Ambulatorial, de Serviço de Apoio Diagnóstico

e Terapêutico - SADT, Administrativo, Financeiro e Técnico Jurídico in loco nos Estabelecimentos de Saúde geridos por Organizações Sociais, oferecendo equipe multidisciplinar, software e serviços para processos de gestão.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e, Considerando o arrazoado contido nos esclarecimentos do Pregoeiro responsável pelo certame que tende à revogação de todos os atos realizados a partir da publicação do Edital do certame;

DECIDO: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar todos os atos realizados a partir da publicação do Edital.

DETERMINO: A publicação de novo Edital para a efetivação da contratação pretendida.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, portarias nº 334 e 335-2020, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Decreto Estadual de 29 de novembro de 2021 - DOE nº 34.780

Protocolo: 746424

PORTARIA Nº 1.599 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, que se deu na data de 15 de dezembro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, Id. Funcional nº 5951879/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 15 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2021 2 00010 022 0002722 18.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.600 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1336107.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LINDALVA CONCEICAO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 2058944 /2, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 01/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 746365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**CIR METROPOLITANA III****Resolução CIR Nº 016, de 27 de dezembro de 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 2º- Aprovar por unanimidade a proposta de Repactuação da PPI do município de Garrafão do Norte, conforme quadro anexo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 27 de dezembro de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS